



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

### INDICAÇÃO Nº 037/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade que seja realizada a instalação de placas informativas e de orientação viária e turística em pontos estratégicos do município de Bom Jesus do Amparo.

### JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização adequada tem gerado confusão para motoristas e turistas, principalmente na região da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, onde muitas pessoas não sabem qual direção tomar para acessar Ipoema ou a BR-381. Para solucionar essa questão, propõe-se a instalação de placas indicando para quem vem de Ipoema, a direção correta para acessar a BR-381; para quem vem da BR-381, o caminho adequado para acessar Ipoema; Além disso, é fundamental a implantação de placas informativas destacando pontos essenciais do município, como: Localização da Polícia Militar, Quartel e Delegacia; Indicação da Prefeitura Municipal e seus serviços; Sinalização de Igrejas e pontos religiosos; Identificação de comunidades rurais como Peão, Sapé, Matinho, entre outras. Considerando que Bom Jesus do Amparo é uma cidade turística, a melhoria na sinalização contribuirá para uma melhor experiência de visitantes e para a acessibilidade da população local, proporcionando maior organização e segurança viária. Diante do exposto, aguardo providências para a instalação das referidas placas informativas no município.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2025.

Marcel Peixoto de Melo  
Marcel Peixoto  
Vereador

Aprovado por unanimidade  
Em única votação  
Câmara M. 14 de março 2025  
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente  
Magno Augusto Motta Macleira Drumond - 1º Secretário

